



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 0011/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 101/2024.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 098/2024.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 097/2024.  
EXTRATO DE CONTRATO 105/2024.
- LICENÇA AMBIENTAL.
- RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 016/2023.  
RESUMO 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 204/2021.  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2023.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 168-2024.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**Diretoria Municipal de Cultura**

E-mail: cultura.ptn@gmail.com  
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**PORTARIA Nº. 00111/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de provas para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura Municipal Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de provas nº 001/2024, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Especial do Concurso, nomeada por meio da Portaria nº 003/2024, de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na Edição de nº 1581 de 25 de março de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público de provas para o provimento dos cargos, conforme relação do resultado final do aludido concurso público constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC, e publicado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Determinar ao setor competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades desta Edilidade, com rigorosa observância da ordem classificatória.

**Art. 3º** O prazo de validade do referido concurso público é de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 03 de Julho de 2024.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO Nº 101/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210/2024, TERMO DE CONTRATO Nº 101/2024 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA **DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA**, SOB O CNPJ: **17.026.086/0001-24**: OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA BANDA PIPOCO DO TROVÃO, PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, A SER REALIZADO NO DIA 23 JUNHO DE 2024 NA SEDE E DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELEMENTOS CONSTANTES DESTE PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. VALOR R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ DE 90 (NOVENTA) DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 11 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9



*ESTADO DA BAHIA*  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO Nº 098/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2024, TERMO DE CONTRATO Nº 098/2024 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA **MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA**, SOB O CNPJ: **19.847.584/0001-63**: OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO ARTISTA NETTO BRITO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, A SER REALIZADO NO DIA 30 JUNHO DE 2024 NO SÃO PEDRO DE MOENDA, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELEMENTOS CONSTANTES DESTA PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. VALOR R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ DE 90 (NOVENTA) DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 10 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9



*ESTADO DA BAHIA*  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO Nº 097/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **017/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2024, TERMO DE CONTRATO Nº 078/2024 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADO A EMPRESA **L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA** SOB O CNPJ: **18.127.659/0001-79**: OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO ARTISTA LAIRTON E SEUS TECLADOS PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, A SER REALIZADO NO DIA 23 JUNHO DE 2024 NA SEDE E DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELEMENTOS CONSTANTES DESTA PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. VALOR **R\$ 240.000,00** (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ DE 90 (NOVENTA) DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 10 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. Processo Administrativo Nº 212/2024. Contrato nº 105/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: **RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA / CNPJ: 02.524.491/0001-03**

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica e destinação final dos resíduos sólidos dos grupos “A”, “B” e “E”, que serão armazenados em bombonas de 200 litros com capacidade de armazenamento de 25 kg cada produzidos pelas unidades da Secretaria de Saúde do e Hospital do Município de Presidente Tancredo Neves - Ba, conforme condições, qualitativos e quantitativos descritos neste termo de referência e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o processo de contratação.

Valor: R\$ **R\$ 28.320,00**, (vinte e oito mil trezentos e vinte reais).

Vigência: da data de assinatura até 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pela contratada, RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA.

Data da Assinatura: 18/06//2024.

Antônio dos Santos Mendes

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Outros

 <p><b>Prefeitura de Presidente Tancredo Neves</b> CNPJ: 13.071.253/0001-06 Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº – Centro Telefones 75 35401025/1360 www.tancredoneves.ba.gov.br</p>	Secretaria de Desenvolvimento Planejamento e Meio Ambiente - SEDPLAM.
<p><b>Emissão:</b> 28/06/2024 <b>Validade:</b> 28/06/2027</p>	<p><b>LICENÇA DE OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Processo:</b> 03.2024 – LO</p>
<p><b>Empreendimento/Atividade:</b> BARRAGEM BEDRA II <b>CNPJ/ CPF:</b> 079.372.349-38 <b>Endereço do Requerente:</b> Fazenda Bonfim II, Comunidade Riachão do Meio, S/N, Zona Rural, Presidente Tancredo Neves- BA <b>Atividade do Empreendimento:</b> Barramento de Terra <b>Objetivo:</b> Acumulo de água para usos na agricultura <b>Coordenadas Geográficas Lat./Long.:</b> -8516405.00 S / - 458479.00 E</p>	
<p><b>Representante legal:</b> ALILIAM BEDRA <b>CPF:</b> 079.372.349-38</p>	
<p>A Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada pela RESOLUÇÃO CEPAM Nº 4.579 de 06 de março de 2018 (observando também suas atualizações), em acordo com a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 31 de outubro de 2015, resolve conceder a Licença de Operação, solicitada a esta secretaria sob o protocolo Nº 03/2024, à atividade de Barramento de terra de área de inundação 2,19 hectares.</p> <p><b>Ver condicionantes no verso.</b></p> <p> <b>RITALINE DOS SANTOS SILVA</b> Diretora Mun. de Meio Ambiente da SEDPLAM</p> <p> <b>IAMY SANTOS BULHÕES</b> Eng. Sanitarista e Ambiental – CREA BA 3000019292</p>	



**Condicionantes:** I – Atender aos planos e programas entregues a SEDPLAM, bem como as legislações aplicáveis a atividade. Cumprir as medidas de controle ambiental/medidas mitigadoras registradas no RCE. **Prazo:** Durante a vigência da licença; II. Garantir a vazão necessária para a jusante, de modo que possibilite manter a manutenção dos ecossistemas das áreas subsequentes, conforme especificado pelo INEMA e/ou estudo técnico específico; III. Cumprir o termo de compromisso firmado junto ao INEMA, registrado no CAR nº BA-2925758-B475.BBE1.2722.404F.AF62.2990.1C0C.BF82; IV. Cumprir o PRAD, e incluir nele todas as APP's descobertas da propriedade. Cumprir o código florestal brasileiro. **Prazo:** Durante a vigência da licença. **Apresentar anualmente relatório de cumprimento deste condicionante:** V. Apresentar a outorga de barramento e irrigação **Prazo:190 dias.** Estruturar o barramento sempre de modo a atender todas as exigências solicitadas pelo INEMA e legislações aplicáveis. Não utilizar vazões maiores do que as outorgadas. **Prazo:Durante a vigência da licença.** VI. Realizar a análise da qualidade de água no barramento, conforme CONAMA 357/05 e CONAMA 430/11, para resultados de corpos hídricos de classe II, elaborando um laudo técnico, contendo as ações necessárias para adequação de possíveis resultados irregulares e comprovando regularidades identificadas **Prazo: Durante a vigência da licença.** VI. Apresentar a Autorização de Procedimentos Especiais – APE da atividade agrícola da propriedade **Prazo: 95 dias.** VII. É proibido a aplicação de defensivos/insumos agrícolas nas Áreas de Preservação Permanente **Prazo: 120 dias.** VIII. Realizar a limpeza de possíveis aparecimento de algas, quando necessário. IX. Realizar o desassoreamento do corpo hídrico, quando necessário; X. Instalar placas sinalizando as APP's e informações de proteção e ações proibidas nestas áreas, segundo as legislações aplicáveis; XI. Monitorar áreas a jusante que possam vir a ter impactos negativos em caso de rompimento de barramento (exemplo: surgimento de residências, dentre outros analisados em campo); XII. Inspeccionar periodicamente o funcionamento do reservatório com um todo, bem como, as suas estruturas, a qualidade da água e possíveis impactos negativos evitáveis, encaminhando a SEDPLAM anualmente um relatório técnico de acompanhamento. Caso tenham inadequações operacionais, apresentar a SEDPLAM as ações a serem realizadas **Prazo:Durante a vigência da licença.** Art. 2º - O NÃO cumprimento das condicionantes contidas nesta licença implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis. Art. 3º - Esta licença ficará automaticamente prorrogada até manifestação da SEDPLAM, se requerida a Licença de Operação com antecedência mínima de 180 dias antes da expiração de seu prazo de validade. Art. 4º – Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDPLAM/INEMA e os demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA; Art. 5º– Esta Licença entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Observações:**1-Todos os projetos apresentados devem estar acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.2-O não atendimento às condicionantes acima acarretará em sanções (**Multas, Suspensão ou Cancelamento da Licença Ambiental**) de acordo com a legislação vigente.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO **233/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº **016/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **FILOGNO MASCARENHAS DE OLIVEIRA - ME** CNPJ Nº. **23.570.151/0001-80**, OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 016/2023, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE PARA **R\$ 28.055,25** (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE ECINCO CENTAVOS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO). FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 204/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO **221/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **204/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ITHALLO SANTOS DE JESUS**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **857.803.185-73**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **18/06/2021**. CLÁUSULA QUINTA E SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 18/01/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO **216/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **128/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JPR CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **38.826.808/0001-03**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16/06/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO DE 14/06/2024 ATÉ 16/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.** Processo Administrativo Nº 205/2024.

Contrato nº 095/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.615.817/0001-62

Objeto: Apresentação artística do CANTOR JALDO RODRIGUES para 03 (três) apresentações durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 24 Junho de 2024 na Sede e Distrito de Corte de Pedra, e no Distrito de Moenda em 29 de junho de 2024, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados a este instrumento contratual como se aqui transcritos.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Estimado por apresentação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pela contratada, Gilson Silva Sacramento.

Data da Assinatura: 10/06/2024.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001641

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano 9

Contrato



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024. Processo Administrativo Nº 218/2024. Contrato nº 106/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: **PTN JOSEILTON DE JESUS SILVA 86977774533 / CNPJ: 45.634.240/0001-86**

Objeto: Aquisição de lanches (doces e salgados) destinados aos eventos, reuniões e palestras das diversas Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves-BA, conforme condições, qualitativos e quantitativos, na proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o processo de contratação.

Valor: R\$ 59.229,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais).

Vigência: até 31/12/2024.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pela contratada, **PTN JOSEILTON DE JESUS SILVA 86977774533**.

Data da Assinatura: 19/06/2024.

Antônio dos Santos Mendes

**Prefeito Municipal**